



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 28/2026

Súmula: Indica ao Executivo Municipal, em parceria com a Assistência Social, buscar junto ao Governo do Estado através do Programa, “Modalidade Banheiro em Casa”, visando a adesão do município e a obtenção de módulos sanitários a famílias de baixa renda, que não possuem banheiros ou que possuem em extremo grau de precariedade.

O Vereador que a presente subscreve, amparado em dispositivos Regimentais e Orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, **indica ao Executivo Municipal, em parceria com a Assistência Social, buscar junto ao Governo do Estado através do Programa, “Modalidade Banheiro em Casa”, visando a adesão do município e a obtenção de módulos sanitários a famílias de baixa renda, que não possuem banheiros ou que possuem em extremo grau de precariedade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de saúde, dignidade e qualidade de vida às famílias em situação de vulnerabilidade social do município. A ausência de banheiro adequado ou a existência de instalações sanitárias precárias representa um grave problema de saúde pública, contribuindo para a proliferação de doenças e comprometendo as condições mínimas de higiene e bem-estar da população.

O programa - Modalidade Banheiro em Casa constitui importante instrumento de promoção da cidadania e da inclusão social, possibilitando a construção de módulos sanitários para famílias que mais necessitam, garantindo acesso a condições adequadas de saneamento básico.

Dessa forma, é de grande relevância que o Poder Executivo Municipal busque junto ao Governo do Estado a celebração dos convênios e demais procedimentos necessários para viabilizar o atendimento das famílias enquadradas nos critérios do programa, promovendo mais dignidade, saúde e segurança às pessoas beneficiadas.

Plenário da Câmara, 08 de junho de 2026

Leonardo Bagetti
Vereador